



**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS  
ANUAIS  
DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL  
2015/2016**





**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

**OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS  
ANUAIS  
DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL  
2015/2016**

1. Introdução

Pela primeira vez se fixam objectivos na comarca de Setúbal criada ao abrigo do novo mapa judiciário.

A fixação de objectivos, neste momento, para o ano judicial de 2015/2016, na comarca de Setúbal, consiste numa tarefa de difícil execução, porquanto, para se fixarem os objectivos necessário se torna, previamente, conhecer-se a real situação da comarca.

Numa comarca, como a de Setúbal, onde estão ainda em curso, obras de total remodelação do seu principal tribunal, o palácio da justiça de Setúbal, e onde houve obras profundas, durante meses, nas instâncias locais de Sesimbra e Santiago do Cacém, para além das deslocalizações das instâncias centrais de Comércio e Execuções e segundas secções de Família e menores e Trabalho, respectivamente para Santiago do Cacém e Sines (estas últimas com transferência entretanto operada, a título definitivo, para Santiago do Cacém), com tudo o que estas obras implicaram e ainda implicam, o conhecimento do real estado dos serviços, como ponto prévio necessário e indispensável para se fixarem objectivos, é algo de difícil execução.

Diga-se aliás que a precaridade das instalações no palácio da justiça de Setúbal permanece ainda, com transposição sistemática de serviços e transferências de gabinetes de magistrados, por forma a possibilitar as sucessivas intervenções de obra, que se repetem no tempo, em função das áreas específicas de intervenção (alvenaria, marcenaria, pintura, electricidade e informática).

É consabido que a “*Gestão por Objectivos (Management by Objectives) foi delineada por Peter Drucker nos anos 50 e colocada por escrito, em 1954, no livro "The Practice of Management". Até aos anos 90 foi alvo de grandes atenções, sendo adoptada globalmente.*

*No essencial, a Gestão por Objectivos sugere que os objectivos não devem ser impostos aos trabalhadores mas sim decididos em conjunto com a gestão. Ou seja, a Gestão por Objectivos descreve um sistema de gestão em que os colaboradores e os gestores de topo se reúnem para definirem qual é o objectivo final do seu trabalho, como o devem realizar, de que forma será avaliado e qual o tempo necessário à sua concretização. Deste modo os objectivos têm mais apoio e são atingidos mais fácil e rapidamente.”(in intensive management exed.novabase.pt).*

No caso em apreço são os próprios “trabalhadores”, magistrados e funcionários, que desconhecem a situação real dos serviços, mercê quer das confusões geradas pelo sistema informático, quer da



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

sucessiva transição física de processos, quer ainda das recolocações operadas no âmbito dos movimentos anuais de magistrados e funcionários.

Para além das obras estruturais em curso é de realçar ainda a enorme carência de funcionários, sendo a da comarca de Setúbal uma das maiores do país, o que, tudo conjugado levou oportunamente Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça a declarar que a situação mais grave, em termos de funcionamento de tribunais por falta de condições, seria a de Setúbal.

Ainda hoje e face à redistribuição de competências em razão do território no âmbito do novo mapa judiciário, processos pendentes da jurisdição de família e menores e laboral, antes da competência da comarca do Seixal, ainda são recebidos, sucessiva e paulatinamente, na comarca de Setúbal.

Fixar objectivos num ambiente em que o caos se evita diariamente, torna-se tarefa ciclópica, para não nos embrenharmos na mera adivinhação.

Entendemos assim, por bem, fixar objectivos apenas depois de obtidos os dados estatísticos anuais (ainda provisórios) e depois de ouvidos os senhores magistrados das diversas instâncias sobre tal desígnio.

Diga-se aliás que não compreendemos como se pôde institucionalizar, por lei, a fixação de objectivos para o ano seguinte, antes de os relatórios anuais estarem devidamente consolidados com todos os seus dados estatísticos.

Nos relatórios anuais que os senhores magistrados nos remeteram, um número significativo impõe a si próprio objectivos quantitativos, que variam de jurisdição para jurisdição, de instância para instância.

Com efeito, parece-nos que é nesse instrumento, o relatório anula, que se poderá e deverá fixar objectivos de uma forma lúcida, consciente e responsabilizante.

Outros há que se vêm impossibilitados de apresentar objectivos quantitativos, porquanto o seu serviço está directamente dependente da actividade jurisdicional, como é o caso dos magistrados que estão colocados nas instâncias locais e centrais criminais, ou os que dependem quase em absoluto da actividade jurisdicional ou para/jurisdicional (agentes de execução), respectivamente os das instâncias centrais do comércio e execuções.

Mesmo na área criminal investigatória os objectivos quantitativos estão, em muitos casos, dependentes da actividade dos órgãos de polícia criminal e/ou da actividade e preenchimento dos quadros dos senhores funcionários.

Não deixarei de realçar que, não obstante o quadro difícil de funcionamento operacional na comarca



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

de Setúbal acima retratado, no ano judicial de 2014/2015, conseguiu-se, em alguns casos, fazer uma recuperação significativa, baixando as pendências, mercê da dedicação dos magistrados e funcionários. Sesimbra é um caso para assinalar, tendo baixado muito significativamente a sua pendência processual, sem qualquer acréscimo de magistrados, com apenas três magistrados e sem que, apesar da sua elevada pendência herdada de gestões anteriores, tivesse neste ano judicial que findou, tido sido reforçada com magistrados do quadro complementar.

Foi aliás, Setúbal, não obstante o descrito, a comarca, de todas do litoral do país, menos beneficiada em termos de “ajuda” do quadro complementar.

Não querendo ser optimista, mas arrisco a afirmar que, se com um quadro altamente deficitário de magistrados e funcionários conseguiu a comarca de Setúbal realizar algumas recuperações, com o reforço (se bem que temporário ao que nos foi transmitido) de dois magistrados do quadro complementar na instância local de Sesimbra e, esperamos, com as obras definitivamente concluídas no final do ano, uma recuperação significativa poderá vir a ser alcançada.

#### A. Áreas prioritárias

##### A.1 Corrupção e criminalidade económico-financeira

Estão instaurados duzentos inquéritos, acusados vinte e arquivados cento e nove, tendo ficado pendentes setenta e um. Foram ainda instaurados dois de branqueamento de capitais, com uma acusação. Foram ainda instaurados quarenta e um de corrupção e afins, tendo sido acusados três e dezassete foram arquivados. Um grande número existe nos crimes fiscais, trezentos e quarenta e cinco instaurados, donde sessenta e quatro terminaram com acusação cento e trinta e um foram arquivados. De todos os instaurados dez terminaram com o instituto da suspensão provisória do processo.

Como grande objectivo nesta área, a qual depende em grande parte da eficácia da Polícia Judiciária, mas também da adequação dos quadros dos magistrados do Ministério Público do DIAP de Setúbal, tem-se como objectivo estreitar a ligação com a Polícia Judiciária, em especial, o que aliás já começou a ser feito.

Pretende-se com este ganho de eficácia diminuir a pendência processual, não estando em causa a qualidade investigatória.

##### A.2 Violência doméstica

Estão instaurados mil quatrocentos e quarenta e nove processos, tendo sido acusados cento e vinte e oito, arquivados setecentos e dez e doze terminaram com o instituto da suspensão provisória do processo.



**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Esta elevada pendência processual resulta, como se tem vindo a constatar, de uma errónea classificação dos processos, uma vez que muitos não consubstanciam factos integradores da qualificação de violência doméstica mas, outrossim, simples injúrias ou difamações.

Foi criada uma secção especializada, no DIAP de Setúbal, que trata exclusivamente da criminalidade relacionada com a violência doméstica.

Infelizmente, a magistrada que assumiu esta secção, não correspondeu às expectativas, tendo a situação sido superiormente reportada.

Esta secção está assumida, desde o dia 1 de Setembro, por uma magistrada colocada em Setúbal no último movimento.

Como objectivos para o próximo ano judicial temos a reanálise de todos os processos pendentes, desqualificando os que não tratam, efectivamente, de factos relacionados com a violência doméstica, em obediência à directiva 1/2003 e, como grande objectivo, reduzir significativamente a pendência processual nesta área.

#### A.3 Cibercrime e prova digital

Estão instaurados quatrocentos e trinta e três inquéritos no âmbito da cibercriminalidade. Com maior relevância estão os relativos a burlas através da internet, trezentos e onze.

O número de arquivamentos é muito elevado, duzentos e setenta e um inquéritos, o que pode ser consequência de falta de meios efectivos para determinação dos responsáveis.

Como objectivo, nesta área, aponta-se o incremento do relacionamento com os órgãos de polícia criminal e aumento do número de inquéritos findos. Há ainda que fazer uma análise “fina” para avaliar a razão de ser de, neste âmbito, terem sido realizadas apenas oito acusações.

#### A.4 Terrorismo

Nada há assinalar neste item, pois na comarca de Setúbal não se tem verificado qualquer actividade criminosa neste âmbito.

#### A.5 Recuperação de activos

Como objectivo, nesta área específica, aponta-se o aprofundamento das relações do Ministério Público com, designadamente, o GRA, em linha com o determinado pela instrução nº 1/13 de 30/07, da Procuradoria-Geral da República.



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

#### A.6 Protecção da vítima

A criação de uma secção especializada para a investigação da criminalidade relacionada com a violência doméstica (é primordialmente neste âmbito que as vítimas carecem de uma pronta e eficaz protecção), criou as condições necessárias para tornar efectiva uma protecção da vítima.

O desenvolvimento de mecanismos de protecção, conjugando os esforços das diversas autoridades de polícia criminal e o aprofundamento das relações com a comunidade civil (ONGs), são objectivos a que nos propomos para o ano judicial de 2015/2016.

Intimamente ligado com este aspecto está, necessariamente, a redução das pendências processuais e a aceleração das investigações criminais.

#### A.7 Direito das crianças e jovens

Estão instaurados cento e três processos relativos a crimes sexuais contra menores. Destes três dizem respeito a factos ocorridos no seio familiar e cem fora do seio familiar. Já deram origem a acusação nove e arquivamento trinta e seis.

Por outro lado estão instaurados vinte e seis processos de violência contra menores, tendo sido acusados dois e onze arquivados.

Em meio escolar estão instaurados seis processos.

A aceleração da tramitação processual, quer no âmbito da jurisdição de família e menores, quer na criminal, é uma aposta que se fará no próximo ano.

De realçar que já ocorreram iniciativas conjuntas do Ministério Público das instâncias criminais e de família e menores, conjugando esforços e objectivos.

Para além da redução de pendências e celeridade processual, apostar-se-á numa maior ligação do Ministério Público à sociedade civil, quer através das CPM quer através de uma ligação mais estreita ao meio escolar.

#### A.8 Direitos dos idosos

Está instaurado apenas um processo relativo a factos que poderão consubstanciar a tipologia de crime contra idoso (mais de sessenta e cinco anos), sendo certo que os factos dizem respeito a um crime patrimonial.



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Neste aspecto o objectivo será estar-se devidamente atento a esta realidade que assola outros pontos do país.

#### A.9 Ambiente e urbanismo

No que respeita a crimes ambientais houve doze inquéritos instaurados, sendo que sete foram arquivados.

Neste âmbito e necessariamente correlacionado, temos os factos relativos ao crime de incêndio florestal. Estão registados quatrocentos e oitenta e um inquéritos, tendo sido proferida apenas uma acusação, duas suspensões provisórias do processo e tendo sido arquivados trezentos e setenta inquéritos.

A grande aposta nesta área passa pela prevenção, o que “escapa” às atribuições do Ministério Público.

Caso se mantenham as expectativas de reforço de oficiais de justiça, a tramitação processual poderá acelerar e a pendência baixar significativamente.

#### A.10 Direito dos consumidores

No âmbito da defesa colectiva dos interesses dos consumidores e não obstante ser esta área uma das consideradas prioritárias pela PGR, consideramos não estarem reunidas as condições, na comarca de Setúbal, para uma actividade proactiva e profunda nesta comarca de Setúbal.

Com efeito as grandes violações dos direitos dos consumidores, nesta nossa economia que é global, verificam-se no domínio das transacções electrónicas pela internet.

O estudo aprofundado destas matérias, a maior parte das vezes com exigência de conhecimentos de direito internacional privado e instrumentos colocados à disposição pela União Europeia, exige a criação de um núcleo centralizado de âmbito nacional que, com conhecimentos específicos sobre a matéria, interponha e determine a interposição de acções, nas diversas comarcas do país e se correlacione com congéneres europeias, tendo em vista o bloqueio de sites que violam o direito interno e da união europeia.

Por outro lado não faz qualquer sentido que, numa comarca se interponham acções contra fornecedores, sediados nessa comarca, de serviços e bens, e nas outras, em situações iguais, não se interponham acções idênticas, distorcendo a concorrência com uma postura do Ministério Público diversa de comarca para comarca, distrito para distrito.

Continuaremos a pugnar por acções coordenadas e centralizadas na área da defesa dos direitos dos



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

consumidores, sem embargo de, quanto às queixas que nos forem apresentadas, tratá-las com a maior celeridade.

#### A.11 Direitos dos trabalhadores

Com o acréscimo do âmbito territorial operado pelo novo mapa judiciário, verificou-se um acréscimo do volume processual nesta área específica. No entanto conseguiu-se um decréscimo nas pendências, designadamente nos processos administrativos que de 173 baixaram para 142.

Já no que diz respeito às acções propostas o seu número foi de 88, tendo ficado pendentes para o próximo ano judicial 51, sendo certo que das 58 findas, 57 foram julgadas procedentes e apenas uma foi julgada improcedente.

Factores como o aumento da área de competência, obras no edifício e falta de funcionários justificam o acréscimo de 30 processos transitados comparativamente aos vindos do ano anterior.

Como objectivos nesta área específica assinalamos os seguintes:

a) Efectuar o atendimento dos trabalhadores com vista à propositura de acções de contrato individual de trabalho, no prazo máximo de 30 dias;

b) Dar entrada das acções de contrato no prazo máximo de 3 semana após o atendimento;

c) Relativamente aos processos de acidente de trabalho efectuar a conciliação, em média, no prazo de 6 meses após a alta clínica;

d) Realizar, pelo menos uma vez por ano, reunião dos Magistrados do Ministério Público, da área laboral;

e) Realizar uma reunião anual com os Serviços Locais da ACT (Setúbal e Beja) a fim de agilizar procedimentos.

f) Efectuar recolha estatística mensal através de mapa próprio para a área laboral, e que tenha em consideração os elementos necessários à elaboração do relatório anual.

#### A.12 Direitos humanos

Neste âmbito existem algumas situações que colocam em crise, na comarca de Setúbal, os direitos humanos.





**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

Desde logo a inexistência de celas na instância local de Sesimbra, o que obriga a que os detidos fiquem a aguardar as diligências, singular ou colectivamente, dentro das carrinhas prisionais, em espaço exíguo, sem sanitários e expostos a temperaturas elevadíssimas ou baixas.

Esta situação foi denunciada, por diversas vezes e em diversas ocasiões, designadamente junto de Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça.

Por outro lado as instalações do palácio da justiça de Setúbal não oferecem o mínimo de condições para audição de arguidos e testemunhas, pelo Ministério público, com a privacidade e dignidade que o acto merece e impõe.

Os espaços reservados às crianças, nos processos em que estão envolvidas, também não oferecem condições adequadas.

Propomo-nos assim, no âmbito do Conselho de Gestão, continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído um edifício para funcionamento da instância local de Sesimbra, condigno, e que respeite os direitos humanos dos arguidos.

Por outro lado, e sempre no âmbito do Conselho de Gestão, procuraremos ultrapassar os problemas correlacionados com a falta de instalações adequadas na instância central de família e menores, 1ª secção e Palácio da Justiça de Setúbal.

Fomentaremos ainda a frequência, por parte dos magistrados do Ministério Público, de acções de formação onde esta temática tenha assento.

#### A.13 Cooperação judiciária internacional

Neste domínio pugnaremos pela divulgação dos instrumentos legais e operacionais existentes, tendo em vista a cooperação judiciária internacional.

A cooperação intensa com a Rede judicial Europeia e o EUROJUST, serão dois objectivos que estarão sempre presentes, quer através da divulgação das suas actividades quer através da frequência de acções de formação neste particular.

Não esqueceremos o papel importante do gabinete CIBERCRIME como elemento aglutinador de iniciativas e fomentador de iniciativas.



**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

## B. Qualidade da acção

### B.1 Promoção da igualdade do cidadão perante a lei

Neste âmbito, através do atendimento ao público, encaminharemos, sempre que for o caso, os cidadãos para as devidas instâncias, garantindo assim uma efectiva defesa igualitária dos seus direitos.

Por outro lado tentaremos alertar os Procuradores Gerais adjuntos colocados no Tribunal da Relação de Évora, para os casos onde se verifique a necessidade de harmonizar jurisprudência.

A página da comarca, a desenvolver, será seguramente um bom instrumento para promover a igualdade dos cidadãos perante a lei.

### B.2 Visão integrada da intervenção do Ministério Público nas diferentes fases processuais e instâncias

Já estão em curso iniciativas concretas no sentido de harmonizar procedimentos e, nos processos mais complexos, os magistrados do inquérito acompanhar a instrução, quando a haja, e o julgamento.

### B.3 Articulação da intervenção entre diversas jurisdições

Ocorreram ainda iniciativas de articulação e acções conjuntas entre o Ministério público do DIAP e da instância central de família e menores.

Esta articulação será para manter e, se necessário, aprofundar.

### B.4 Reforço da direcção efectiva do inquéritos

Quanto ao reforço da direcção efectiva do inquérito, diremos que tem sido uma preocupação permanente da coordenação da comarca e da coordenadora do DIAP.

Foram realizadas já múltiplas reuniões sectoriais com os órgãos de polícia criminal, PJ, PSP, GNR, SEF e Polícia Marítima, estando agendadas reuniões periódicas gerais com todos os órgãos de polícia criminal.

De realçar também o empenho do Conselho de Gestão, globalmente considerado, uma vez que esta vertente é crucial para os objectivos traçados para a comarca de Setúbal.

### B.5 Articulação com Órgãos de polícia criminal e outras entidades



**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

A articulação com os órgãos de polícia criminal tem vindo a ser efectuada, não só sectorialmente mas também globalmente considerados, fomentando uma interacção e dirimindo algumas sobreposições de competências.

A uniformização de procedimentos tem sido ainda potenciada com a assumpção da participação nos Conselhos Municipais de Segurança de toda a comarca por um único e mesmo magistrado.

O envolvimento de entidades externas do tribunal, quer através do conselho Consultivo da comarca quer através de reuniões sectoriais, é algo que tem ocorrido e pugnamos aprofundar.

#### B.6 Atendimento ao público de qualidade

A melhoria do atendimento ao público tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos magistrados.

Por outro lado, sempre que possível e desejável, esse atendimento é feito telefonicamente, suprimindo assim alguns obstáculos geográficos decorrentes da reforma judiciária.

Pugnamos assim pela manutenção do sistema de qualidade já implementado.

#### B.7 Simplificação e clareza da intervenção do Ministério público

Pretendemos manter e aprofundar as formas claras de comunicação dos actos praticados pelo Ministério Público, quer directamente pelos intervenientes processuais, quer através do portal do Ministério Público.

Os contactos da imprensa e relativos aos assuntos relativos ao funcionamento do Ministério Público estão concentrados na Coordenação.

#### B.8 Valorização da Intervenção em julgamento

Atingir objectivos de qualidade na fase de julgamento é não só uma prioridade como uma necessidade absoluta. É nessa fase que todo o trabalho do Ministério Público é colocado à prova. Pugnaremos, como acima já foi explanado, pelo acompanhamento, nesta fase, pelos magistrados que intervieram nas fases anteriores, designadamente nos processos mais complexos.

Por outro lado fomentaremos o diálogo entre os magistrados da fase investigatória e a do julgamento, para que haja uma percepção dos acertos necessários a efectuar, quer no inquérito ou petições iniciais, quer nos julgamentos, tendo em vista os ganhos de causa.



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

## B.9 Cooperação com demais profissões judiciárias

Uma nova filosofia de estar na comarca de Setúbal tem vindo a ser cultivada, em geral pelo Conselho de Gestão e, em particular, pelas coordenações, quer a geral quer as sectoriais.

O diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo o convívio inter-profissões.

O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objectivos delineados.

## C. Celeridade

### C. 1 Decisão de mérito em tempo útil

A decisão de mérito em tempo útil é algo que depende, não só do Ministério Público mas também da magistratura judicial, funcionários e advogados.

Um quadro adequado de magistrados do Ministério Público (que ou não está preenchido ou é desadequado, casos do DIAP, Sesimbra e Santiago do Cacém) e de funcionários (o de juizes está adequado), é condição sine qua non para se obterem decisões judiciais em tempo útil.

Por outro lado a existência de salas de audiência em número suficiente para a realização dos julgamentos é absolutamente necessário por forma a “encurtar” as agendas dos Juizes.

No que nos diz respeito (a questão dos quadros de magistrados e funcionários não está no nosso domínio), tudo faremos, no âmbito do Conselho de Gestão e com este, para conseguir mais instalações e aumentar o número de salas de audiências.

Como objectivo e não obstante os constrangimentos, tentaremos reduzir significativamente as pendências processuais, estando este objectivo condicionado, designadamente, pelas obras avultadas ainda em curso no Palácio da Justiça de Setúbal, com mudanças permanentes de serviços e gabinetes e transferências sucessivas de processos.

### C.2 Acessibilidade no atendimento ao público

Como acima já se referiu o atendimento ao público está devidamente organizado e facultou-se o atendimento por telefone, tendo em conta alguma dispersão geográfica das populações relativamente às instalações judiciárias.

Pretende-se manter esta dinâmica e especializar alguns funcionários para que possam prestar os esclarecimentos que não exijam conhecimentos jurídicos.



**Tribunal da Comarca de Setúbal**  
**Conselho de Gestão**  
**Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

O Conselho de Gestão implementou no palácio da justiça de setúbal, um novo sistema de atendimentos, que designou de **Balcão Centralizado**.

Este atendimento foi centralizado no R/C do edifício, com meios informáticos adequados, e o atendimento inicial é aí feito e as pessoas, sendo o caso, directamente reencaminhadas para os locais respectivos dos andares superiores do edifício.

Mais de 80% das pessoas atendidas não tiveram necessidade de se deslocar aos pisos superiores.

Com tal método, além da celeridade na resposta, obtém-se com esta especialização uma melhor qualidade no atendimento e informação prestada.

Por outro lado, com esta redução muito significativa de público nas secções, com as necessárias interrupções, obtiveram-se ganhos de produtividade e qualidade no ambiente de trabalho, quer dos funcionários quer dos magistrados, porquanto as secções e corredores deixaram de estar “apinhados” de público.

Esta iniciativa já teve eco na DGAJ e foi solicitada autorização ao CG de Setúbal para transposição deste método para outras comarcas.

#### D. Qualidade Organizacional

##### D. 1 Política de comunicação: Portal do Ministério público/Página da Comarca e Gabinete de Imprensa

Continuaremos a actualizar o portal da comarca, concentrando as notícias da imprensa e relativas ao Ministério público na pessoa do coordenador.

Manteremos o nível de diálogo, que tem sido muito profícuo, com o gabinete de imprensa da PGR.

##### D.2 Formação dos recursos humanos

Fomentaremos a formação contínua de magistrados garantindo as suas substituições aquando das suas ausências para tal finalidade.

##### D.3 Adequação da distribuição dos recursos humanos à actividade do Ministério Público

Manteremos os órgãos superiores do Ministério Público informados de todas as necessidades existentes em termos de recursos humanos, como tem sido feito até agora, propondo ainda redistribuições de serviços inter jurisdições, sempre que tal se mostrar viável e adequado.



**Tribunal da Comarca de Setúbal  
Conselho de Gestão  
Coordenação**

Rua Manuel Livério, Edifício Esplanada 2900 - 106 SETÚBAL  
Tel. 265 521 640 Fax: 265 091 509

D.4 Autonomia administrativa e financeira

Nada a reportar e a objectivar neste domínio

D.5 Harmonização de procedimentos e de critérios de registo

Manteremos informados os órgãos superiores das necessidades que ocorrerem neste domínio

D.6 Melhoria dos sistemas de suporte informático à actividade do Ministério Público

Em tudo o que estiver dependente das iniciativas do Conselho de Gestão, procederemos pela requisição dos meios informáticos adequados ao funcionamento do Ministério Público.

Setúbal, 6 de Outubro de 2015

O Procurador-Geral adjunto  
(Coordenador da comarca de Setúbal)

Júlio de Pina Martins